



# CONGRESSO NACIONAL

## PARECER (CN) Nº 35, DE 2018

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 18, de 2018, que Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal, crédito especial no valor de R\$ 28.492.043,00, para os fins que especifica.

**PRESIDENTE:** Deputado Mário Negromonte Jr.

**RELATOR:** Deputado Junior Marreca

20 de Novembro de 2018



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO**  
 Parecer ao PLN 018, de 2018-CN (Crédito Especial)

**PARECER Nº , DE 2018-CN**

*Ao Projeto de Lei nº 018, de 2018-CN que “abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 28.492.043,00, para os fins que especifica”.*

**Autor: PODER EXECUTIVO**

**Relator: Deputado Federal JUNIOR MARRECA**

**I. RELATÓRIO**

O Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 018, de 2018-CN (Mensagem nº 364/2018, na origem), que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 28.492.043,00 (vinte e oito milhões, quatrocentos e noventa e dois mil e quarente e três reais), para os fins que especifica.

A Exposição de Motivos nº 00133/2018/MP, de 29 de junho de 2018, que acompanha a proposição, informa que a proposta objetiva o remanejamento de dotações orçamentárias incluídas ou acrescidas em decorrência de emendas individuais para novas programações ao orçamento corrente, em atendimento à indicação do Poder Legislativo ao Poder Executivo decorrente da Mensagem nº 52 (CN), de 29 de maio de 2018, conforme o art. 166, § 14, inciso III, da Constituição, combinado com o art. 63, caput, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 - LDO-2018<sup>1</sup>.

Informa que os recursos necessários à abertura do crédito decorrem da anulação de dotações orçamentárias decorrentes de emendas individuais, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Esclarece, ainda, em atendimento ao que dispõe o art. 44, § 4º, da LDO - 2018, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo para priorização da programação suplementada, as quais serão executadas de acordo com os limites de movimentação e empenho específicos de emendas individuais, constantes do Anexo I do Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, conforme estabelece o art. 1º, § 2º desse Decreto. Acrescenta que a alteração orçamentária proposta está de acordo com o art. 107, § 5, do Ato da Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, pois não amplia os limites das despesas primárias estabelecidas para o corrente exercício. Informa também que o crédito envolve órgão transformado pela Medida Provisória nº 821, de 26 de fevereiro de 2018.

<sup>1</sup> Lei nº 13.743, de 2017 - LDO 2018.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO**  
 Parecer ao PLN 018, de 2018-CN (Crédito Especial)

Aberto o prazo regimental, foram apresentadas 10 (dez) emendas à proposta.

É o relatório.

**II. ANÁLISE**

Do exame do projeto, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo, em geral não contraria dispositivos constitucionais e preceitos legais pertinentes à matéria.

Com efeito, encontram-se satisfeitas as disposições constitucionais do art. 167, incisos V e VI, que vedam a abertura de crédito especial sem prévia autorização legal e sem indicação dos recursos correspondentes, bem como a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, sem prévia autorização legislativa. Também atende o projeto o disposto no art. 166, § 14, III, da Constituição, que dispõe sobre o prazo para que o Poder Executivo encaminhe projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável, visando o atendimento da obrigatoriedade da execução orçamentária e financeira das programações decorrentes de emendas individuais ao orçamento, nos termos do mesmo artigo, § 11<sup>2</sup>.

Sob a ótica legal, também se encontram plenamente atendidas as disposições do art. 43<sup>3</sup> da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e as previstas no Plano Pluriannual vigente (PPA 2016-2019)<sup>4</sup>.

Da mesma forma, há perfeita conformação do projeto com as disposições constantes da LDO 2018, em especial quanto às prescrições do art. 44<sup>5</sup>. Restringe-se a um único tipo de crédito adicional e a exposição de motivos esclarece que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual.

Verificamos que os remanejamentos constantes do presente crédito decorrem de indicações constantes do Sistema de Indicação Legislativa Orçamentária - SILOR, que consistem em transferir valores de dotações decorrentes de emendas individuais para novas programações, não constantes do orçamento corrente, visando o

<sup>2</sup> Art. 166, § 11. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o § 9º deste artigo, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para a execução equitativa da programação definidos na lei complementar prevista no § 9º do art. 165.

<sup>3</sup> Lei nº 4.320/1964: “Art. 43. A abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida da exposição justificativa. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las.”

<sup>4</sup> Lei nº 13.743, 2017 - LDO 2018.

<sup>5</sup> Art. 44. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, por Poder, sem prejuízo do disposto no § 12.

§ 1º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido nos incisos I e II do caput do art. 41 da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 2º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no caput é 15 de outubro de 2018.

§ 3º Acompanharão os projetos de lei concernentes a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução de atividades, projetos, operações especiais e seus subtitulos e metas.

§ 4º As exposições de motivos às quais se refere o § 3º, relativas a projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados ao atendimento de despesas primárias, deverão conter justificativa de que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual previsto nesta Lei. (...)



## CONGRESSO NACIONAL

### Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Parecer ao PLN 018, de 2018-CN (Crédito Especial)

saneamento dos impedimentos à execução de emendas individuais com fundamento no art. 166, §14, II , da Constituição.

Cumpre esclarecer que as indicações efetuadas pelo Congresso Nacional estão sendo atendidas não só por meio deste Projeto de Lei de Crédito Especial, como também pelo Projeto de Lei de Crédito Suplementar (PLN 19/2018), por créditos suplementares abertos diretamente pelos Poderes (especialmente no caso de remanejamento de valores entre emendas do mesmo autor), ou ainda diretamente no SIAFI ou no SIOP pelas unidades orçamentárias, nos termos de autorizações da LDO ou LOA, nos casos de alteração da natureza da despesa (GND) ou de modalidade de aplicação (MA) na mesma programação.

#### II.1 Ajustes Técnicos

Verificamos que houve remanejamento constante do crédito, relativo à emenda impositiva individual nº 3069-0006, do Deputado afastado Carlos Marun, que **não atende** dispositivo constitucional que rege a matéria. A movimentação de recurso proposta reduz a menos da metade o montante de emendas individuais do autor destinado a ações e serviços públicos de saúde (nos termos do §9º do art. 166 da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 141, de 2012), mediante cancelamento de dotação própria para tal finalidade e o acréscimo de programações com destinação diversa

Além disso, a Instrução Normativa nº1, de 2014, da CMO só autoriza a criação de nova funcional - não integrante da relação de emendas do parlamentar para o respectivo exercício - no caso de impedimento total da dotação (cf. art. 6º da IN-CMO), que não era o caso da citada emenda. E, ainda assim, indicações que proponham o remanejamento de dotações classificadas como Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) devem manter a mencionada destinação, inclusive no caso de remanejamento de valores entre emendas do mesmo autor (cf. art. 8º da IN-CMO).

Em vista disso, propomos com base no art. 144, I, da Resolução nº 001, de 2006-CN, a exclusão dos acréscimos e cancelamentos relacionados a tais impropriedades. Para isso, propõe-se os necessários ajustes mediante a Emenda de Relator nº 01, que visa sanear a impropriedade acima referida quanto à transferência de parte dos recursos da emenda 3069-0006 (da Funasa, ação 7656, com Id. Uso 6, ASPS), que se encontrava com impedimento PARCIAL, para: ação 10GG (que não é ASPS) – no valor de R\$ 500 mil reais; e ação 10GE (que não é ASPS) – no valor de R\$ 1,65 milhão de reais. A Emenda de Relator implica redução do crédito em R\$ 2.150.000.

Também foi identificada incompatibilidade de uma das programações indicadas para receber recursos decorrentes de impedimento técnico, que não poderia ser objeto de emenda individual impositiva, por se tratar de despesa obrigatória da saúde, relativa à ação orçamentária código 8585, que se refere ao piso de atenção especializada em saúde, que é distribuído a estados e municípios para o custeio das despesas correntes. A correção necessária far-se-á com acatamento da Emenda nº 01, do autor das emendas orçamentárias e das respectivas indicações equivocadas.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO**  
 Parecer ao PLN 018, de 2018-CN (Crédito Especial)

**II.1.**

**Das Emendas Apresentadas**

O presente crédito, conforme mencionado, refere-se a remanejamento de dotações orçamentárias incluídas ou acrescidas em decorrência de emendas individuais, em atendimento às solicitações de seus autores, indicadas pelo Poder Legislativo ao Poder Executivo (cf. art. 166, § 14º, inciso II<sup>6</sup>, da Constituição Federal).

Do exame efetuado, verifica-se que das dez emendas apresentadas, apenas uma (nº 01, do Senador Hélio José) diz respeito a programação afeta a emenda individual impositiva do próprio parlamentar que necessita reajustamento para viabilizar sua execução. Dessa forma, consideramos que esta emenda atende ao requisito da Constituição e do regimento do Congresso Nacional, motivo pelo qual **indicamos a sua aprovação**.

As demais nove emendas (nºs 02 a 10, do Deputado Roberto Sales) não dizem respeito a programações relacionadas ao remanejamento de dotações para superar impedimento à execução de emenda orçamentária impositiva do próprio autor destas emendas. Ao contrário, descharacterizam a finalidade do crédito (superação de impedimentos técnicos à execução, nos termos do art. 166, § 14, III, da Constituição), propondo redução de programação indicada para superação de impedimento de emendas impositivas de outros parlamentares. Em vista disso, tais emendas são indicadas para inadmissibilidade, pois contrariam o art. 166, § 18, da Constituição, que assegura a execução equitativa das programações, “que atenda de forma igualitária e im pessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria”.

**III.**

**VOTO**

Diante do exposto voto pela:

1. indicação para **inadmissibilidade** das emendas nºs 2 a 10, do Deputado Roberto Sales;
2. **aprovação** da Emenda nº 01, do Senador Hélio José;
3. **aprovação** da Emenda de Relator nº 01;
4. **aprovação do Projeto de Lei nº 018, de 2018-CN**, com o ajuste técnico implementado por meio da Emenda de Relator nº 001, e da emenda nº 01 acima, do Senador Hélio José, na forma do substitutivo do Relator, que compreende as alterações decorrentes das citadas emendas.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

Deputado Federal **JUNIOR MARRECA**  
 Relator

<sup>6</sup> Art. 166, § 14, (...) - II - até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO**  
 Parecer ao PLN 018, de 2018-CN (Crédito Especial)

**DEMONSTRATIVO 1 – EMENDAS QUE DEVEM SER INADMITIDAS**

(art. 70, III, “c”, art. 109, § 1º, e art. 146, §1º, da Resolução nº 1/2006-CN - Emendas a serem declaradas inadmitidas pelo Presidente da CMO  
 (art. 15, XI, da Resolução nº 1/2006-CN)

<b>Emenda nº</b>	<b>Autor</b>	<b>Fundamento</b>
<b>02</b>	Dep. Roberto Sales	CF, Art. 166, § 18 (execução equitativa)
<b>03</b>	Dep. Roberto Sales	CF, Art. 166, § 18 (execução equitativa)
<b>04</b>	Dep. Roberto Sales	CF, Art. 166, § 18 (execução equitativa)
<b>05</b>	Dep. Roberto Sales	CF, Art. 166, § 18 (execução equitativa)
<b>06</b>	Dep. Roberto Sales	CF, Art. 166, § 18 (execução equitativa)
<b>07</b>	Dep. Roberto Sales	CF, Art. 166, § 18 (execução equitativa).
<b>08</b>	Dep. Roberto Sales	CF, Art. 166, § 18 (execução equitativa)
<b>09</b>	Dep. Roberto Sales	CF, Art. 166, § 18 (execução equitativa); programação exclui RM/RIDE.
<b>10</b>	Dep. Roberto Sales	CF, Art. 166, § 18 (execução equitativa); Res. 01/2006-CN, art. 109, III, b (programação consta da LOA)

**DEMONSTRATIVO 2 – EMENDAS DE RELATOR - AJUSTE TÉCNICO**

(art. 70, III, “c”, art. 109, § 1º, e art. 146, §1º, da Resolução nº 1/2006-CN)

<b>Emenda nº</b>	<b>Finalidade</b>	<b>Fundamento</b>
<b>01</b>	Redução do crédito em vista da impossibilidade de implementação do remanejamento que envolveria as ações orçamentárias 7656 (ASPS) e 10GG e 10GE (não ASPS)	Art. 144, I, da Resolução nº 001, de 2006-CN

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

Deputado Federal JUNIOR MARRECA  
 Relator



## CONGRESSO NACIONAL

### Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Parecer ao PLN 018, de 2018-CN (Crédito Especial)

#### EMENDA DE RELATOR nº 01 (ajuste técnico) AO PROJETO DE LEI N° 18/2018

##### **EXCLUSÃO - Anexo II (cancelamento)**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

**Funcional: 10.511.2068.7656.0054** Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado de Mato Grosso do Sul

Esfera: S - GND: 4 - RP: 6 - MA: 40 - Id.Uso: 6 - Fonte: 100

VALOR: **R\$ 2.150.000** (dois milhões, cento e cinquenta mil reais)

##### **EXCLUSÃO - Anexo I (aplicação)**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

**Funcional: 10.512.2068.10GE.0054** Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Mato Grosso do Sul

Esfera: S - GND: 4 - RP: 6 - MA: 40 - Id.Uso: 6 - Fonte: 100

VALOR: **R\$ 1.650.000** (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais)

**Funcional: 10.512.2068.10GG.0054** Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Mato Grosso do Sul

Esfera: S - GND: 4 - RP: 6 - MA: 40 - Id.Uso: 6 - Fonte: 100

VALOR: **R\$ 500.000** (quinhentos mil reais)

#### JUSTIFICATIVA

Emenda visa corrigir impropriedade no crédito decorrente de remanejamento proposto envolvendo as ações orçamentárias 7656 (ASPS) e 10GG e 10GE (não ASPS), implicando redução do crédito no mesmo montante. Os remanejamentos foram decorrentes de solicitação feita diretamente pelo parlamentar, afastado do mandato, ao Poder Executivo. A movimentação de valores reduz a menos da metade o montante de emendas individuais do autor destinadas a Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), mediante cancelamento de dotação própria para tal com acréscimo de programações com destinação diversa (CF, art. 166, § 9º). Além disso, a Instrução Normativa nº1/2014, da CMO só autoriza a criação de nova funcional (não integrante das emendas do parlamentar) no caso de impedimento total da dotação (art. 6º), que não era o caso. E indicações relativas a programações destinadas a ASPS devem manter a mencionada destinação, inclusive no caso de remanejamento de valores entre emendas do mesmo autor (art. 8º).

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

  
**Deputado Federal JUNIOR MARRECA**  
**Relator**



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO**  
Parecer ao PLN 018, de 2018-CN (Crédito Especial)

**SUBSTITUTIVO AO**  
**PROJETO DE LEI Nº 018, DE 2018**

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal, crédito especial no valor de R\$ 26.342.043,00, para os fins que especifica.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal, crédito especial no valor de R\$ 26.342.043,00 (vinte e seis milhões, trezentos e quarenta e dois mil, quarenta e três reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas individuais, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Deputado Federal **JUNIOR MARRECA**  
Relator

ÓRGÃO: 20000 Presidência da República  
 UNIDADE: 20101 Presidência da República

ANEXO I  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U 0	F T 100	VALOR
2044	Promoção dos Direitos da Juventude							400.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
04122	2044 217Y							400.000
04122	2044 217Y 0029							250.000
04122	2044 217Y 0033							150.000
	Gestão de Políticas Públicas de Juventude							
	Gestão de Políticas Públicas de Juventude - No Estado da Bahia	F	3	6	90	0	100	250.000
	Gestão de Políticas Públicas de Juventude - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	100	100.000
		F	4	6	50	0	100	50.000
	TOTAL - FISCAL							400.000
	TOTAL - GERAL							400.000

ÓRGÃO: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
 UNIDADE: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

ANEXO I  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U 0	F T 100	VALOR
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação							250.000
	ATIVIDADES							
19126	2021 20V8							250.000
19126	2021 20V8 0029							250.000
	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital							
	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado da Bahia	F	3	6	30	0	100	150.000
		F	4	6	30	0	100	100.000
	TOTAL - FISCAL							250.000
	TOTAL - GERAL							250.000

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação  
 UNIDADE: 26101 Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO I  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U 0	F T 100	VALOR
2080	Educação de qualidade para todos							400.000
	ATIVIDADES							
12364	2080 20GK							400.000
12364	2080 20GK 0033							400.000
	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							
	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	0	100	400.000
	TOTAL - FISCAL							400.000
	TOTAL - GERAL							400.000



ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U 8	F T E	VALOR
2080	Educação de qualidade para todos							350.000
	ATIVIDADES							
12 368	2080 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica						350.000
12 368	2080 20RP 3295	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Conceição de Macabu - RJ						250.000
			F	3	6	99	8	188
12 368	2080 20RP 3862	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Rosana - SP						100.000
			F	3	6	40	8	188
	TOTAL - FISCAL							350.000
	TOTAL - GERAL							350.000

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação

UNIDADE: 26407 Instituto Federal Goiano

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U 8	F T E	VALOR
2080	Educação de qualidade para todos							500.000
	ATIVIDADES							
12 363	2080 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica						500.000
12 363	2080 20RG 5476	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Catalão - GO						500.000
		F	4	6	90	8	188	500.000
	TOTAL - FISCAL							500.000
	TOTAL - GERAL							500.000

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação

UNIDADE: 26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U 8	F T E	VALOR
2080	Educação de qualidade para todos							250.000
	ATIVIDADES							
12 363	2080 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica						250.000
12 363	2080 20RG 3004	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Salinas - MG						250.000
		F	4	6	90	8	188	250.000
	TOTAL - FISCAL							250.000
	TOTAL - GERAL							250.000

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação  
UNIDADE: 26429 Instituto Federal de Goiás

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
2080	Educação de qualidade para todos							100.000
	ATIVIDADES							
12363	2080 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica						100.000
12363	2080 20RG 5658	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Valparaíso de Goiás - GO						100.000
		F	4	6	90	8	188	100.000
	TOTAL - FISCAL							100.000
	TOTAL - GERAL							100.000

ÓRGÃO: 28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
UNIDADE: 28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
2079	Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços							300.000
	ATIVIDADES							
22125	2079 214J	Fiscalização em Metrologia e Qualidade						300.000
22125	2079 214J 0014	Fiscalização em Metrologia e Qualidade - No Estado de Roraima						300.000
		F	4	6	30	0	100	300.000
	TOTAL - FISCAL							300.000
	TOTAL - GERAL							300.000

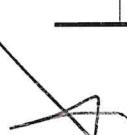
ÓRGÃO: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania  
UNIDADE: 30101 Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública							1.450.000
	ATIVIDADES							
06181	2081 8855	Fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública						300.000
06181	2081 8855 0042	Fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública - No Estado de Santa Catarina						300.000
		F	4	6	30	0	100	300.000
06181	2081 8858	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública						1.150.000
06181	2081 8858 0016	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública - No Estado do Amapá						300.000
		F	4	6	30	0	100	300.000
06181	2081 8858 0025	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública - No Estado da Paraíba						850.000
		F	4	6	30	0	100	200.000
		F	3	6	30	0	100	650.000
	TOTAL - FISCAL							1.450.000
	TOTAL - GERAL							1.450.000



ÓRGÃO: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania  
 UNIDADE: 30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI

ANEXO I  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	CRÉDITO ESPECIAL						VALOR
		E S F	G N D	R P D	M O D	I U 0	F T 0	
2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas							500.000
	ATIVIDADES							
14 423	2065 2150 Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento							500.000
14 423	2065 2150 0011 Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento - No Estado de Rondônia							500.000
		F	3	6	90	0	100	500.000
	TOTAL - FISCAL							500.000
	TOTAL - GERAL							500.000

ÓRGÃO: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania  
 UNIDADE: 30911 Fundo Nacional de Segurança Pública

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	CRÉDITO ESPECIAL						VALOR
		E S F	G N D	R P D	M O D	I U 0	F T 0	
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública							700.000
	ATIVIDADES							
06181	2081 20ID Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública							700.000
06181	2081 20ID 3240 Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Marataízes - ES							200.000
		F	4	6	40	0	100	200.000
06181	2081 20ID 3370 Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Águas de Lindóia - SP							500.000
		F	4	6	30	0	100	500.000
	TOTAL - FISCAL							700.000
	TOTAL - GERAL							700.000

ÓRGÃO: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania  
 UNIDADE: 30912 Fundo Nacional Antidrogas

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	CRÉDITO ESPECIAL						VALOR
		E S F	G N D	R P D	M O D	I U 0	F T 0	
2085	Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinser							1.100.000
	ATIVIDADES							
14 422	2085 215S Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas							1.100.000
14 422	2085 215S 0053 Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Distrito Federal							100.000
		F	3	6	50	0	100	100.000
14 422	2085 215S 1695 Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Município de Recife - PE							1.000.000
		F	3	6	40	0	100	1.000.000
	TOTAL - FISCAL							1.100.000
	TOTAL - GERAL							1.100.000

ÓRGÃO: 36000 Ministério da Saúde  
UNIDADE: 36211 Fundação Nacional de Saúde

---

**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

---

## CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 36000 Ministério da Saúde  
UNIDADE: 36901 Fundo Nacional de Saúde

---

**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

---

## CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

**TOTAL - SEGURIDADE**

**TOTAL - GERAL**

9.052.040

9.052.040

**ÓRGÃO:** 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
**UNIDADE:** 39902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

---

**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

**PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO**

CRÉDITO ESPECIAL  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	PERÍODO					VALOR
		E S F	G N D	R P D	M O D	I U T	
2017	Aviação Civil						500.000
		PROJETOS					
26 781	2017 14UC	Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal					500.000
26 781	2017 14UC 4446	Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal - No Município de Blumenau - SC					500.000
		F	4	6	40	0	188
							500.000
TOTAL - FISCAL							500.000

ÓRGÃO: 400000 Ministério do Trabalho

ÓRGÃO: 40000 Ministério do Trabalho  
UNIDADE: 40101 Ministério do Trabalho - Administração Direta

---

**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

—  
—  
—

CRÉDITO ESPECIAL  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 42000 Ministério da Cultura

ORGÃO: 42000 Ministério da Cultura  
UNIDADE: 42101 Ministério da Cultura - Administração Direta

**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 42000 Ministério da Cultura  
 UNIDADE: 42902 Fundo Nacional de Cultura

ANEXO I CRÉDITO ESPECIAL  
 PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U 0	F T E	VALOR
2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento							500.000
	ATIVIDADES							
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira						500.000
13 392	2027 20ZF 0011	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Rondônia	F	3	6	30	0	188
13 392	2027 20ZF 4798	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Caxias do Sul - RS	F	4	6	40	0	188
	TOTAL - FISCAL							500.000
	TOTAL - GERAL							500.000

ÓRGÃO: 44000 Ministério do Meio Ambiente  
 UNIDADE: 44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ANEXO I CRÉDITO ESPECIAL  
 PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U 0	F T E	VALOR
2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade							250.000
	ATIVIDADES							
18 541	2078 20WM	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais						250.000
18 541	2078 20WM 0022	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - No Estado do Piauí	F	3	6	90	0	100
	TOTAL - FISCAL							250.000
	TOTAL - GERAL							250.000

ÓRGÃO: 51000 Ministério do Esporte  
 UNIDADE: 51101 Ministério do Esporte - Administração Direta

ANEXO I CRÉDITO ESPECIAL  
 PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U 0	F T E	VALOR
2035	Esporte, Cidadania e Desenvolvimento							1.900.000
	ATIVIDADES							
27 811	2035 20JO	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor						100.000
27 811	2035 20JO 3204	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - No Município de Aracruz - ES	F	3	6	40	0	100
	PROJETOS							
27 812	2035 5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer						1.800.000
27 812	2035 5450 0239	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Bonfim - RR	F	4	6	42	0	100
27 812	2035 5450 0402	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer -	F	4	6	40	0	100
27 812	2035 5450 4321	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Rolândia - PR	F	4	6	40	0	100
	TOTAL - FISCAL							1.900.000
	TOTAL - GERAL							1.900.000



ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa  
 UNIDADE: 52101 Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO I  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
2058	Defesa Nacional							342.000
	PROJETOS							
05244	2058 1211 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte							342.000
05244	2058 1211 0395 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Amapá - AP							342.000
		F	4	6	99	0	100	242.000
		F	3	6	99	0	100	100.000
	TOTAL - FISCAL							342.000
	TOTAL - GERAL							342.000

ÓRGÃO: 53000 Ministério da Integração Nacional  
 UNIDADE: 53101 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

ANEXO I  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial							1.000.000
	ATIVIDADES							
19691	2029 8902 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica							1.000.000
19691	2029 8902 0248 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Município de São João da Baliza - RR							1.000.000
		F	4	6	42	0	100	1.000.000
	TOTAL - FISCAL							1.250.000
	TOTAL - GERAL							1.250.000
	2040 Gestão de Riscos e de Desastres							250.000
	PROJETOS							
18541	2040 14RL Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais							250.000
18541	2040 14RL 4220 Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - No Município de Mariópolis - PR							250.000
		F	4	6	40	0	188	250.000
	TOTAL - FISCAL							1.250.000
	TOTAL - GERAL							1.250.000

ÓRGÃO: 53000 Ministério da Integração Nacional  
 UNIDADE: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial							750.000
	PROJETOS							
15244	2029 7K66 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							750.000
15244	2029 7K66 0030 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Na Região Sudeste							750.000
		F	4	6	30	0	188	712.500
		F	3	6	30	0	188	37.500
	TOTAL - FISCAL							750.000
	TOTAL - GERAL							750.000



ÓRGÃO: 53000 Ministério da Integração Nacional  
 UNIDADE: 53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

ANEXO I CRÉDITO ESPECIAL  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)** RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U 0	F T E	VALOR
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial								1.200.000
	PROJETOS							
15 244 2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							1.200.000
15 244 2029 7K66 0237	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Alto Alegre - RR							1.200.000
		F	4	6	40	0	188	1.200.000
	TOTAL - FISCAL							1.200.000
	TOTAL - GERAL							1.200.000

ÓRGÃO: 54000 Ministério do Turismo  
 UNIDADE: 54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO I CRÉDITO ESPECIAL  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)** RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U 0	F T E	VALOR
2076 Desenvolvimento e Promoção do Turismo								1.350.000
	ATIVIDADES							
23 695 2076 20Y3	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional							500.000
23 695 2076 20Y3 1261	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Mossoró - RN							500.000
		F	4	6	40	0	100	250.000
		F	3	6	40	0	100	250.000
	PROJETOS							
23 695 2076 10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística							850.000
23 695 2076 10V0 5027	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Porto Alegre - RS							250.000
23 695 2076 10V0 5482	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Cidade Ocidental - GO							600.000
		F	4	6	40	0	100	600.000
	TOTAL - FISCAL							1.350.000
	TOTAL - GERAL							1.350.000

ÓRGÃO: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário  
 UNIDADE: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I CRÉDITO ESPECIAL  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)** RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U 0	F T E	VALOR
2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)								798.003
	ATIVIDADES							
08 244 2037 2B30	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica							262.503
08 244 2037 2B30 2547	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica -							112.503
		S	3	6	41	0	100	112.503
08 244 2037 2B30 3361	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Três Rios - RJ							150.000
		S	3	6	41	0	100	150.000
08 244 2037 2B31	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial							535.500
08 244 2037 2B31 2462	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Campina Verde - MG							535.500
		S	4	6	40	0	100	535.500
	TOTAL - SEGURIDADE							798.003
	TOTAL - GERAL							798.003



ÓRGÃO: 56000 Ministério das Cidades  
 UNIDADE: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO I  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U T	F T E	VALOR
2054	Planejamento Urbano							400.000
	PROJETOS							
15 451	2054 1D73 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano							400.000
15 451	2054 1D73 4184 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Jardim Alegre - PR							400.000
		F	4	6	40	0	100	400.000
	TOTAL - FISCAL							400.000
	TOTAL - GERAL							400.000

ÓRGÃO: 81000 Ministério dos Direitos Humanos  
 UNIDADE: 81101 Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO I  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U T	F T E	VALOR
2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos							600.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
14 422	2064 218Q Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa							600.000
14 422	2064 218Q 0012 Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado do Acre	S	3	6	30	0	100	200.000
14 422	2064 218Q 0153 Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Município de Assis Brasil - AC	S	3	6	40	0	100	100.000
14 422	2064 218Q 3341 Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	3	6	50	0	100	300.000
	TOTAL - SEGURIDADE							600.000
	TOTAL - GERAL							600.000



ÓRGÃO: 20000 Presidência da República  
 UNIDADE: 20101 Presidência da República

ANEXO II  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** CRÉDITO ESPECIAL  
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO							VALOR
		E S F	G N D	R P D	M O D	I U T	F E	
2044	Promoção dos Direitos da Juventude							400.000
	OPERações ESPECIAIS							
04122	2044 217Y	Gestão de Políticas Públicas de Juventude						400.000
04122	2044 217Y 1951	Gestão de Políticas Públicas de Juventude - No Município de Araci - BA	F	3	6	90	0	100
04122	2044 217Y 3294	Gestão de Políticas Públicas de Juventude - No Município de Casimiro de Abreu - RJ	F	3	6	50	0	100
			F	4	6	50	0	100
	TOTAL - FISCAL							400.000
	TOTAL - GERAL							400.000

ÓRGÃO: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
 UNIDADE: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO							VALOR
		E S F	G N D	R P D	M O D	I U T	F E	
2077	Agropecuária Sustentável							600.000
	ATIVIDADES							
20608	2077 202V	Fomento ao Setor Agropecuário						600.000
20608	2077 202V 0052	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Goiás	F	4	6	40	0	100
	TOTAL - FISCAL							600.000
	TOTAL - GERAL							600.000

ÓRGÃO: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
 UNIDADE: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO							VALOR
		E S F	G N D	R P D	M O D	I U T	F E	
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação							250.000
	ATIVIDADES							
19571	2021 20UQ	Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável						250.000
19571	2021 20UQ 0029	Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - No Estado da Bahia	F	4	6	30	0	100
		F	3	6	30	0	100	100.000
	TOTAL - FISCAL							250.000
	TOTAL - GERAL							250.000



ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação  
 UNIDADE: 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080	Educação de qualidade para todos							350.000
	ATIVIDADES							
12368	2080 20RP Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica							350.000
12368	2080 20RP 0033 Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro							250.000
12368	2080 20RP 0035 Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	8	188	250.000
		F	3	6	40	8	188	100.000
								100.000
	TOTAL - FISCAL							350.000
	TOTAL - GERAL							350.000

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação  
 UNIDADE: 26407 Instituto Federal Goiano

ANEXO II  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080	Educação de qualidade para todos							100.000
	ATIVIDADES							
12363	2080 20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							100.000
12363	2080 20RG 5658 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Valparaíso de Goiás - GO							100.000
		F	4	6	90	8	188	100.000
	TOTAL - FISCAL							100.000
	TOTAL - GERAL							100.000

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação  
 UNIDADE: 26409 Instituto Federal de Minas Gerais

ANEXO II  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080	Educação de qualidade para todos							250.000
	ATIVIDADES							
12363	2080 20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							250.000
12363	2080 20RG 7158 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Implantação de Instituto de Salinas no Estado de Minas Gerais. - No Estado de Minas Gerais							250.000
		F	4	6	90	8	188	250.000
	TOTAL - FISCAL							250.000
	TOTAL - GERAL							250.000

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação  
 UNIDADE: 26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul

ANEXO II CRÉDITO ESPECIAL  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
F	D	D	D	D	D	D	D	D	
2080	Educação de qualidade para todos								100.000
	ATIVIDADES								
12363	2080 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica							100.000
12363	2080 6380 7000	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Produção e Difusão de Audiovisuais para TVs, Rádios e Internet - No Estado do Rio Grande do Sul							100.000
			F	3	6	90	8	188	100.000
	TOTAL - FISCAL								100.000
	TOTAL - GERAL								100.000

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação  
 UNIDADE: 26429 Instituto Federal de Goiás

ANEXO II CRÉDITO ESPECIAL  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
F	D	D	D	D	D	D	D	D	
2080	Educação de qualidade para todos								500.000
	ATIVIDADES								
12363	2080 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							500.000
12363	2080 20RG 5476	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Catalão - GO							500.000
			F	4	6	90	8	188	500.000
	TOTAL - FISCAL								500.000
	TOTAL - GERAL								500.000

ÓRGÃO: 28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 UNIDADE: 28101 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta

ANEXO II CRÉDITO ESPECIAL  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
F	D	D	D	D	D	D	D	D	
2079	Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços								300.000
	ATIVIDADES								
22661	2079 210E	Promoção do Desenvolvimento Industrial							300.000
22661	2079 210E 0014	Promoção do Desenvolvimento Industrial - No Estado de Roraima							300.000
			F	4	6	99	0	100	300.000
	TOTAL - FISCAL								300.000
	TOTAL - GERAL								300.000

*[Handwritten signature/initials over the table]*

ÓRGÃO: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania  
 UNIDADE: 30101 Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta

ANEXO II  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública							342.000
	ATIVIDADES							
14 422	2081 2017	Política Nacional de Justiça						342.000
14 422	2081 2017 0016	Política Nacional de Justiça - No Estado do Amapá	F	3	6	99	0	100
			F	4	6	99	0	100
	TOTAL - FISCAL							342.000
	TOTAL - GERAL							342.000

ÓRGÃO: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania  
 UNIDADE: 30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI

ANEXO II  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas							500.000
	ATIVIDADES							
14 423	2065 2384	Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania						500.000
14 423	2065 2384 0011	Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania - No Estado de Rondônia	F	3	6	90	0	100
	TOTAL - FISCAL							500.000
	TOTAL - GERAL							500.000

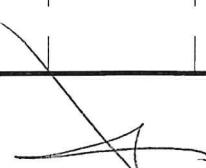
ÓRGÃO: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania  
 UNIDADE: 30911 Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO II  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública							2.150.000
	ATIVIDADES							
06 181	2081 201D	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública						2.150.000
06 181	2081 201D 0016	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Amapá	F	4	6	30	0	100
06 181	2081 201D 0025	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública -	F	3	6	30	0	100
06 181	2081 201D 0042	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	30	0	100
06 181	2081 201D 3273	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Vitória - ES	F	4	6	40	0	100
06 181	2081 201D 7226	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Viatura para o Corpo de Bombeiros Militar no Estado de São Paulo - No Estado de São Paulo	F	4	6	30	0	100
	TOTAL - FISCAL							2.150.000
	TOTAL - GERAL							2.150.000



ÓRGÃO: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania  
 UNIDADE: 30912 Fundo Nacional Antidrogas

ANEXO II CRÉDITO ESPECIAL  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U T	F E E	VALOR
2085	Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinser							1.100.000
	ATIVIDADES							
14 422   2085 215S	Redes de Cuidados e Reinsersão Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas							1.100.000
14 422   2085 215S 0001	Redes de Cuidados e Reinsersão Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - Nacional							100.000
14 422   2085 215S 7028	Redes de Cuidados e Reinsersão Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - Sociedade Assistencial Saravida - Recife - PE							1.000.000
	TOTAL - FISCAL							1.100.000
	TOTAL - GERAL							1.100.000

ÓRGÃO: 36000 Ministério da Saúde  
 UNIDADE: 36211 Fundação Nacional de Saúde

ANEXO II CRÉDITO ESPECIAL  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U T	F E E	VALOR
2068	Saneamento Básico							250.000
	PROJETOS							
10 512   2068 10GD	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)							250.000
10 512   2068 10GD 0026	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de							250.000
	TOTAL - SEGURIDADE							250.000
	TOTAL - GERAL							250.000

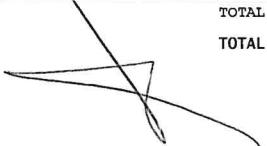
ÓRGÃO: 36000 Ministério da Saúde  
UNIDADE: 36901 Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)							8.802.040
	ATIVIDADES							
10122	2015 4525 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde							1.450.000
10122	2015 4525 0684 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Paulino Neves - MA							500.000
10122	2015 4525 0696 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Porto Franco - MA	S	3	6	41	6	100	500.000
10122	2015 4525 7352 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Associação Reabilitar (Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação, Readaptação) - No Estado do Piauí	S	3	6	41	6	100	750.000
		S	3	6	50	6	100	200.000
10302	2015 8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde							1.660.000
10302	2015 8535 0032 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo							760.000
10302	2015 8535 3645 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jacupiranga - SP	S	4	6	31	6	100	700.000
10302	2015 8535 4902 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ibirubá - RS	S	4	6	41	6	100	100.000
10302	2015 8535 5061 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Sananduva - RS	S	4	6	50	6	100	100.000
		S	4	6	50	6	100	100.000
10301	2015 8581 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde							5.392.040
10301	2015 8581 0027 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Alagoas							300.000
10301	2015 8581 0053 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Distrito Federal	S	4	6	50	6	100	300.000
10301	2015 8581 3299 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ	S	4	6	31	6	100	3.292.040
10301	2015 8581 5604 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Planaltina - GO	S	4	6	41	6	100	1.000.000
10301	2015 8581 5658 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Valparaíso de Goiás - GO	S	3	6	40	6	100	300.000
		S	3	6	40	6	100	500.000
	OPERações ESPECIAIS							
10305	2015 2E87 Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2018, art. 39)							300.000
10305	2015 2E87 0027 Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2018, art. 39) - No Estado de Alagoas	S	4	6	41	0	100	300.000
		S	4	6	41	0	100	300.000
	TOTAL - SEGURIDADE							8.802.040
	TOTAL - GERAL							8.802.040



ÓRGÃO: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
 UNIDADE: 39902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

ANEXO II CRÉDITO ESPECIAL  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S G R M I F						VALOR
		S	N	P	M	I	F	
E S G R M I F								
2017	Aviação Civil							500.000
	PROJETOS							
26 781	2017 14UB	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional						500.000
26 781	2017 14UB 4446	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Blumenau - SC						500.000
			F	4	6	40	0	188
								500.000
	TOTAL - FISCAL							500.000
	TOTAL - GERAL							500.000

ÓRGÃO: 40000 Ministério do Trabalho  
 UNIDADE: 40101 Ministério do Trabalho - Administração Direta

ANEXO II CRÉDITO ESPECIAL  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S G R M I F						VALOR
		S	N	P	M	I	F	
E S G R M I F								
2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária							550.000
	ATIVIDADES							
11 334	2071 215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária						550.000
11 334	2071 215F 0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado de São Paulo	F	4	6	40	0	100
11 334	2071 215F 3290	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	F	3	6	40	0	100
								250.000
								250.000
	TOTAL - FISCAL							550.000
	TOTAL - GERAL							550.000

ÓRGÃO: 42000 Ministério da Cultura  
 UNIDADE: 42101 Ministério da Cultura - Administração Direta

ANEXO II CRÉDITO ESPECIAL  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S G R M I F						VALOR
		S	N	P	M	I	F	
E S G R M I F								
2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento							350.000
	ATIVIDADES							
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira						350.000
13 392	2027 20ZF 0015	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Pará	F	3	6	30	0	188
13 392	2027 20ZF 7156	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Projeto Acordes do Campestre - No Estado do Piauí	F	3	6	50	0	188
								250.000
								250.000
	TOTAL - FISCAL							350.000
	TOTAL - GERAL							350.000

350.000

ÓRGÃO: 42000 Ministério da Cultura  
 UNIDADE: 42902 Fundo Nacional de Cultura

ANEXO II  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U 0	F T E	VALOR
2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento							500.000
13392	2027 20ZF							
	ATIVIDADES							
13392	2027 20ZF 0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira						500.000
13392	2027 20ZF 7142	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	40	0	300.000
		Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Apoio à Realização do Festival Arraial Flor do Maracujá em Porto Velho - No Estado de Rondônia	F	3	6	30	0	200.000
								200.000
		TOTAL - FISCAL						500.000
		TOTAL - GERAL						500.000

ÓRGÃO: 44000 Ministério do Meio Ambiente  
 UNIDADE: 44101 Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U 0	F T E	VALOR
2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade							250.000
18541	2078 20LX							
	ATIVIDADES							
18541	2078 20LX 0022	Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza						250.000
		Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - No Estado do Piauí	F	3	6	50	0	100
								250.000
		TOTAL - FISCAL						250.000
		TOTAL - GERAL						250.000

ÓRGÃO: 51000 Ministério do Esporte  
 UNIDADE: 51101 Ministério do Esporte - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U 0	F T E	VALOR
2035	Esporte, Cidadania e Desenvolvimento							1.500.000
27811	2035 20JO							
	ATIVIDADES							
27811	2035 20JO 0032	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor						100.000
		Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	30	0	100
								100.000
27812	2035 20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social						400.000
27812	2035 20JP 0402	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Município de Macapá - AP	F	4	6	40	0	100
								400.000
27812	2035 5450							
	PROJETOS							
27812	2035 5450 7232	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer						1.000.000
		Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Centro Esportivo Erick George - No Município de Rolândia - PR	F	4	6	40	0	100
								1.000.000
		TOTAL - FISCAL						1.500.000
		TOTAL - GERAL						1.500.000

~~XXXXXXXXXX~~

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa  
 UNIDADE: 52101 Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO II CRÉDITO ESPECIAL  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2058 Defesa Nacional									1.400.000
		PROJETOS							
05 244	2058 1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte							1.400.000
05 244	2058 1211 0239	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte -							400.000
05 244	2058 1211 0248	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte -	F	4	6	42	0	100	400.000
			F	4	6	42	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.400.000
TOTAL - GERAL									1.400.000

ÓRGÃO: 53000 Ministério da Integração Nacional  
 UNIDADE: 53101 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

ANEXO II CRÉDITO ESPECIAL  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2040 Gestão de Riscos e de Desastres									250.000
		ATIVIDADES							
06 182	2040 8348	Apoio a Obras Preventivas de Desastres							250.000
06 182	2040 8348 4220	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - No Município de Mariópolis -	F	4	6	40	0	188	250.000
			F	4	6	40	0	188	250.000
TOTAL - FISCAL									250.000
TOTAL - GERAL									250.000

ÓRGÃO: 53000 Ministério da Integração Nacional  
 UNIDADE: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO II CRÉDITO ESPECIAL  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial									750.000
		PROJETOS							
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							750.000
15 244	2029 7K66 0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	188	750.000
			F	3	6	90	0	188	712.500
TOTAL - FISCAL									750.000
TOTAL - GERAL									750.000

**ÓRGÃO:** 53000 Ministério da Integração Nacional  
**UNIDADE:** 53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

CRÉDITO ESPECIAL

**ÓRGÃO:** 54000 Ministério do Turismo  
**UNIDADE:** 54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

CRÉDITO ESPECIAL

**ÓRGÃO:** 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário  
**UNIDADE:** 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

CRÉDITO ESPECIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S G R M I F						VALOR	
		S	S	G	R	M	I	F	
2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)								798.003
		ATIVIDADES							
08 244	2037 2B30	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica							798.003
08 244	2037 2B30 0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais							648.003
		S	4	6	40	0	100		535.500
		S	3	6	41	0	100		112.503
08 244	2037 2B30 3309	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Laje do Muriaé - RJ							150.000
		S	3	6	41	0	100		150.000
		TOTAL - SEGURIDADE							798.003
		TOTAL - GERAL							798.003

ÓRGÃO: 56000 Ministério das Cidades  
 UNIDADE: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO II  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

CRÉDITO ESPECIAL  
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D			E	
	2048	Mobilidade Urbana e Trânsito							400.000
		PROJETOS							
15 453	2048 10SS	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano							400.000
15 453	2048 10SS 4184	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Município de Jardim Alegre - PR							400.000
			F	4	6	40	0	100	400.000
		TOTAL - FISCAL							400.000
		TOTAL - GERAL							400.000

ÓRGÃO: 81000 Ministério dos Direitos Humanos  
 UNIDADE: 81101 Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO II  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

CRÉDITO ESPECIAL  
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D			E	
	2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos							600.000
		ATIVIDADES							
14 422	2064 20ZN	Promoção dos Direitos Humanos							600.000
14 422	2064 20ZN 0012	Promoção dos Direitos Humanos - No Estado do Acre	F	3	6	30	0	100	200.000
14 422	2064 20ZN 0153	Promoção dos Direitos Humanos - No Município de Assis Brasil - AC	F	3	6	40	0	100	100.000
14 422	2064 20ZN 3341	Promoção dos Direitos Humanos - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	3	6	50	0	100	300.000
		TOTAL - FISCAL							600.000
		TOTAL - GERAL							600.000

John

23/11/2018

~ 19:21



**CONGRESSO NACIONAL**  
*Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização*

## C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Primeira Reunião Extraordinária, realizada em 20 de novembro de 2018, **APROVOU** o Relatório do Deputado JUNIOR MARRECA, favorável ao **Projeto de Lei nº 18/2018-CN**, na forma do Substitutivo que contempla uma emenda de relator apresentada. Quanto às 10 (dez) emendas apresentadas, foi **APROVADA** a de nº 1 e foram **DECLARADAS INADMITIDAS** as de nºs 2 a 10.

Compareceram os Senhores Deputados Mário Negromonte Jr., Presidente, Geraldo Resende, Segundo Vice-Presidente, Alceu Moreira, Afonso Florence, Alex Canziani, Aluisio Mendes, André Figueiredo, Aureo, Bebeto, Cabo Sabino, Capitão Augusto, Celso Maldaner, Cleber Verde, Covatti Filho, Dagoberto Nogueira, Diego Andrade, Efraim Filho, Enio Verri, Evair Vieira de Melo, Fausto Pinato, Gilberto Nascimento, Júlio Cesar, Hiran Gonçalves, Izalci Lucas, Junior Marreca, Leandre, Luana Costa, Luciano Ducci, Marcelo Castro, Marcos Abrão, Marcus Vicente, Milton Monti, Moses Rodrigues, Paulo Azi, Pedro Cunha Lima, Roberto Alves, Rodrigo de Castro, Rogério Marinho, Sérgio Brito, Sóstenes Cavalcante, Vicentinho Júnior, Waldenor Pereira, Weliton Prado, e Wilson Filho, e os Senhores Senadores Flexa Ribeiro, Primeiro Vice-Presidente, Sérgio Petecão, Terceiro Vice-Presidente, Ana Amélia, Dalírio Beber, João Capiberibe, Marta Suplicy, Regina Sousa, Romero Jucá, Waldemir Moka e Wilder Morais.

Sala de Reuniões, em 20 de novembro de 2018.

Deputado MÁRIO NEGROMONTE JR.  
 Presidente

Deputado JUNIOR MARRECA  
 Relator